



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANA- SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

EDITAL 005/2026

ASSEMBLEIA ELEITORAL (SUPLEMENTAR)

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - **SINPEFEPAR**, com Código Sindical nº. 000.000.91297-2, inscrito no CNPJ/MF 07.276.365/0001-92, usando das prerrogativas Estatutárias em vigor consubstanciado no inciso II do Artigo 28 ainda, com fulcro no Inciso I do Artigo 19º do Estatuto Social,

CONSUBSTANCIADO nos termos do art. 513, alíneas “a” e “d” ainda, art. 543 § 3º da CLT. bem como, do art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, e nas competências privativas da Assembleia de que trata o § 1º do Artigo 17 dos Estatutos Sociais que trata da soberania da Assembleia em suas decisões e Resoluções,

CONSUBSTANCIADO nos Artigos 19º Inciso I, 21 Inciso I, 35º 41º e 42º dos Estatutos Sociais do SINPEFEPAR, Expõe e CONVOCA,

CONSIDERANDO a manifestação de vontade da Diretora Executiva nos termos do Artigo 35º, ante as renuncias de membros do SINPEFEPAR, no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, na forma das Portarias 001 de 2026, publicada no site <https://sinpefepar.com.br/portaria-sinpefepar-001-2026-exoneracao-diretor-administrativo/>.

CONSIDERANDO as disposições Estatutárias, contidas no Estatuto Social do SINPEFEPAR, conforme artigos 13º e 21º, caput;

CONSIDERANDO, sobretudo, a necessidade de manter a oferta contínua de atendimentos e serviços sindicais aos associados devidamente filiados ao SINPEFEPAR;



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANA- SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

CONVOCA Assembleia Eleitoral (suplementar), para suprimimento da referida vacância (DIRETOR ADMINISTRATIVO), para o mandato que vai até 15/09/2028, a realizar-se em 20 de outubro de 2026, às 15h00 em primeira chamada ou às 15h30 em segunda chamada, onde serão deliberados com qualquer número de associados presentes nos termos do § 1º do Artigo 17 dos Estatutos Sociais, na modalidade presencial.

Local: nas dependências da Sede Administrativa do SINPEFEPAR, sito Al Dr. Carlos de Carvalho 68 Cj 301-B Centro, Curitiba – Pr. CEP 80410-180.

Informamos aos associados filiados a este Sindicato que estejam interessados em ocupar uma das vagas de **Diretor Sindical**, conforme descrito neste Edital, que devem encaminhar a documentação necessária até o dia **09/10/2026**.

Requisitos e Envio:

- **Quem pode se candidatar:** Associados que atendam aos requisitos dos Artigos 4º e 5º do Regimento Eleitoral e dos Estatutos Vigente.
- **Documento obrigatório:** Autodeclaração digitalizada, nos termos do art. 42 da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023.
- **Como enviar:** O documento deve ser encaminhado para o e-mail **presidencia@sinpefepar.com.br**, informando expressamente o cargo ao qual deseja concorrer, conforme as regras dos § 1º e § 3º do artigo 12 do Regimento Eleitoral.

Curitiba-PR, 28 de setembro de 2026.

Prof. Gildasio Jose dos Santos
CREF 1011-G/PR
Presidente